



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 90, de 19/01/2024.

*Aprova a pauta da 148ª Reunião Plenária Ordinária,
de 19 de janeiro de 2024.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente no dia 19 de janeiro de 2024, na sede do CAU/GO, de forma remota, através do aplicativo *Zoom*, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 148ª Reunião Plenária Ordinária, de 19 de janeiro de 2024, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: Aprovação da pauta; Aprovação da súmula da reunião anterior; Prestação de contas dezembro/2023; Alteração do Regimento Interno; Assuntos gerais e extra-pauta.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 90ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Diretor de
19/01/2024.

Simone Buiate Brandão
–Presidente do CAU/GO–



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro(a)	Assinatura	Voto (Favorável / Contra / Abstenção)
Simone Buiate Brandão		
Andrey Amador Machado		FAVORÁVEL
Camila Dias e Santos		FAVORÁVEL
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida		FAVORÁVEL
Giovana Pereira dos Santos		FAVORÁVEL

Histórico da Votação

Sessão nº: 90

Data: 19/01/2024

Matéria em Votação: Pauta da 148ª Reunião Plenária Ordinária, de 19/01/2024.

Resultado da Votação: (4) Sim () Não () Abstenções () Ausências (4) Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano Presidente da Sessão: Simone Buiate Brandão

Simone Buiate Brandão
-Presidente do CAU/GO-